



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

PORTARIA Nº 17.08.06/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Arlindo Lima de Carvalho, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 17 de agosto de 2023, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 17 de agosto de 2023

Extrato de Publicação

Publicado em 17/08/2023

Referente a concessão de  
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 17.08.06/2023, DE 17 de agosto de 2023**, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 17 de agosto de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.


Beberibe/CE., 17 de agosto de 2023.

Aurivan Junior Paulo de França  
Diretor Financeiro



9ª Sessão Ordinária de dia 17 de Agosto de 2023

Antonio Francisco da Silva - Antonio Francisco da Silva

Antonio Lima de Carvalho - 

Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis de

Francisco Fernandes Monteiro Penema

Francisco Delmeias Lima - F. Lima

Gabriel Alves de Oliveira - Gabriel Alves de Oliveira

Edoardo Paulo de Holanda do Siqueira - Edouardo Paulo de Holanda do Siqueira

Lucivaldo Torres Sombra - Lucivaldo Torres Sombra

Luiz Albuquerque Nunes - Luiz Albuquerque Nunes

Natanael Soares da Silva - Natanael Soares da Silva

Ramuniki Venâncio da Silva - Ramuniki Venâncio da Silva

Thiago Montine Braga - Thiago Montine Braga

Vitor Garcia de Lima - Vitor Garcia de Lima

Vicente Junior Fernandes Cavalcanti - Vicente Junior Fernandes Cavalcanti